FATO RELEVANTE

REAVALIAÇÃO DE INVESTIMENTO

TRIÂNGULO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF 50.135.001/0001-11

O **TRIÂNGULO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em participações, constituído sob a forma de condomínio fechado, de acordo com o Anexo Normativo IV da Resolução CVM Nº 175, de 23 de dezembro de 2022, ("Resolução CVM 175"), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 50.135.001/0001-11 ("Fundo"), administrado pela **VÓRTX GRAFENO S.A.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.595.680/0001-36 ("Administradora"), em cumprimento ao disposto na Resolução CVM 175, e na instrução CVM nº 579, de 30 de agosto de 2016, vêm a público, por meio deste fato relevante, comunicar ao mercado que, o ativo do Fundo foi reavaliado pela empresa especializada *B2R Capital*, e remarcado a valor justo em 31 de dezembro de 2025, resultando em uma variação positiva de 28,80% no valor do patrimônio líquido do Fundo na Data-Base.

São Paulo, 05 de junho de 2026.

TRIÂNGULO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA
por sua Administradora Fiduciária
VÓRTX GRAFENO S.A